



ESTUDO T CNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODU O:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contrata  o de solu  o que atender     necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal   estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solu  o para supri-la, em observ ncia  s normas vigentes e aos princ pios que regem a Administra  o P blica.

1. DESCRI  O DA NECESSIDADE:

O CAMPFEST   um evento tradicional de grande relev ncia para o munic pio de Campos Sales, atraindo visitantes de diversas cidades da regi o. A festa celebra a cultura local, promove o turismo e gera renda para a comunidade.

A Banda Calcinha Preta se destaca como um dos grupos musicais mais populares do Brasil, com uma trajet ria de mais de duas d cadas marcada por sucessos e reconhecimento nacional. Sua m sica contagiante, que mistura forr , ax  e funk, conquista f s de todas as idades e origens, tornando-a a escolha ideal para um evento como o CAMPFEST 2024, que celebra a cultura popular nordestina e busca oferecer uma experi ncia memor vel ao p blico.

A escolha da banda CALCINHA PRETA como atra  o para CAMPFEST 2024 se baseia em diversos fatores:

Notoriedade e Popularidade: A banda possui milh es de f s em todo o pa s, figurando entre os nomes mais requisitados na cena musical brasileira.

Sucesso e Reconhecimento: Ao longo de sua carreira, a Banda Calcinha Preta coleciona diversos pr mios e honrarias, como o Trof u Dominginhos e o Pr mio Multishow, consolidando sua posi  o de destaque no cen rio musical.

Estilo Musical Adequado: A mistura  nica de forr , ax  e funk da banda se encaixa perfeitamente na proposta do CAMPFEST 2024, garantindo um show vibrante e inesquec vel para o p blico.

Grande Apelo Popular na Regi o: A banda possui grande n mero de f s na regi o de Campos Sales, o que certamente atrair  um p blico expressivo para o evento.

Benef cios da Contrata  o

Aumento do P blico: A presen a da banda CALCINHA PRETA atrair  um grande p blico para o CAMPFEST 2024, impulsionando a visibilidade e o sucesso do evento.

Gera  o de Expectativa: A contrata  o da banda gerar  grande expectativa e entusiasmo entre os moradores de Campos Sales e regi es circunvizinhas, promovendo o evento e criando um clima de festa.

Experi ncia Memor vel para o P blico: A apresenta  o da banda CALCINHA PRETA proporcionar  uma experi ncia musical  nica e inesquec vel para os participantes do CAMPFEST 2024, contribuindo para a satisfa  o geral e o sucesso do evento.

Fortalecimento da Imagem do Munic pio: A contrata  o de um grupo musical de renome nacional como a banda CALCINHA PRETA contribui para fortalecer a imagem de Campos Sales como um munic pio culturalmente vibrante e atrativo.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

I. Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;

II. Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda os seguintes aspectos da mesma lei, que assevera:

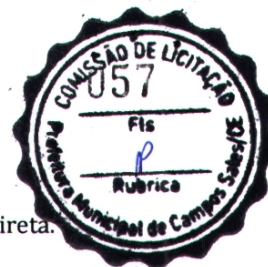
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I.- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II.- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III.- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV.- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V.- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI.- razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]



II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

[...]

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

[...].

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os eventos que envolvam artistas de renome regional possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

A BANDA CALCINHA PRETA por meio de seu representante exclusivo FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, apresentou proposta de preços e poderá trazer o seu show para o município abaixo do valor médio de R\$ 363.333,33 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e trintas três reais e trinta e três centavos) apurado em eventos semelhantes nos estados do Tocantins e Bahia, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados pelo grupo em porte estrutura semelhantes ao proposto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE JULHO DE 2024.

1. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE JULHO DE 2024	SERVIÇO	01

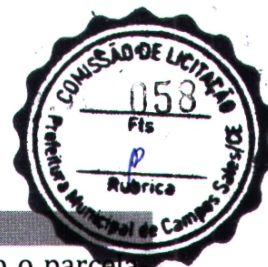
2. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CAMPFEST 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H (UMA HORA E TRINTA).	SERVIÇO	01	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

7. ALINHAMENTO COM PCA

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria de Administração e Finanças, pois o CAMPFEST 2024 é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município de Campos Sales-CE.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A movimentação gerada pelo evento deverá gerar um impacto positivo na economia local, estimando-se um acréscimo na receita de hotéis, restaurantes, comércio em geral e outros setores, contribuindo também com a geração de empregos temporários, principalmente no setor de serviços. A divulgação do CAMPFEST 2024 em veículos de comunicação de alcance regional deverá atrair visitantes de outras cidades, inclusive de estados vizinhos, aumentando o fluxo turístico em Campos Sales.

Os resultados qualitativos esperados são:

Atração de um Público Amplo: A presença de um grupo musical de renome nacional como a banda CALCINHA PRETA atrairá um grande público para o CAMPFEST 2024, composto por fãs da banda, moradores de Campos Sales e região, e turistas.

Incremento na Visibilidade do Evento: A contratação da banda gerará grande repercussão na mídia local e regional, aumentando a visibilidade do CAMPFEST 2024 e atraindo novos públicos para o evento.

Diversificação do Perfil do Público: A diversidade musical da banda CALCINHA PRETA atrairá um público eclético, composto por pessoas de diferentes idades, origens e gostos musicais, ampliando o alcance do CAMPFEST 2024.

A confirmação da presença da banda CALCINHA PRETA gerará grande expectativa e entusiasmo entre os moradores de Campos Sales e região, criando um clima de festa e incentivando a participação no CAMPFEST 2024.

A contratação da banda CALCINHA PRETA para o CAMPFEST 2024 em Campos Sales-CE se configura como uma estratégia vantajosa para o município, com resultados positivos em diversas áreas. A banda atrairá um grande público, gerará expectativa e entusiasmo, proporcionará uma experiência memorável para os participantes, promoverá a cultura local e fortalecerá a imagem do município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário dire-
viço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessá-
e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garan-
qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao
município de Campos Sales/CE, mostra- se possível tecnicamente e fundamentadamente
necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Secretaria
Municipal de Administração e Finanças.

Campos Sales-CE, 08 de julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Ana Kelly Silva Souza
ANA KELLY SILVA SOUZA

Presidente

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

Marlene Auri Vieira da Silva
MARILENE AURI VIEIRA DA SILVA

Membro

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODOVALHO SILVA

Membro

Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

AUXILIADO POR:

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
Raiane Isabela Tomaz de Negreiros

DEMANDANTE

Portaria Nº 24.02.29.0004/2024

APROVADO POR:

[Assinatura]
DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças